



Município da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Em 20 de agosto de 2019.

OFÍCIO GP N° 493/2019

A Sua Excelência o Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande
PRAIA GRANDE - SP

Senhor Presidente,

Em atenção aos questionamentos feitos por meio do **REQUERIMENTO N° 197/19**, de autoria do nobre vereador **HUGULINO ALVES RIBEIRO**, referentes às agremiações e às disputas dos Campeonatos Municipais de Futebol, a Secretaria de Esporte e Lazer (Seel) esclareceu, em manifestação encaminhada ao Departamento de Processo Legislativo deste Gabinete, que as questões de 1 a 6 deverão ser direcionadas à Liga de Futebol Amador de Praia Grande, entidade responsável pela organização e realização dos campeonatos.

Quanto à questão 7, a Seel esclareceu que hoje tem parceria referente às equipes de competição da modalidade, que representam o Município nos Jogos Regionais, Jogos da Juventude, Copa do Estado, Jogos Abertos do Interior e nos campeonatos da Associação Paulista de Futebol.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

ALBERTO PEREIRA MOURÃO
Prefeito